

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Segundo informações vindas a público, o Governo aprovou, finalmente, as bases de concessão de seis concessões rodoviárias como parte integrante do processo de renegociação das parcerias público-privadas no âmbito das infraestruturas rodoviárias. Tal facto veio confirmar aquilo que afirmei várias vezes: Até agora não tínhamos tido nenhuma renegociação concluída, aprovada em Conselho de Ministros, com visto prévio do Tribunal de Contas e com novos contratos assinados pelas partes.

Pese embora as dezenas de anúncios feitos, ao longo dos últimos três anos e meio, por parte do Primeiro-Ministro e de outros membros do Governo de que todas as renegociações estavam feitas e a produzir efeitos.

Anúncios, reproduzidos por vários Deputados da maioria que suporta o Governo, que não respeitavam a verdade e que foram sendo sucessivamente desmentidos pelos dados oficiais referentes às parcerias público-privadas no âmbito das infraestruturas rodoviárias.

Anúncios que são também, agora, desmentidos pelo próprio comunicado do Conselho de Ministros.

Logo, com todo o rigor jurídico, continuamos a não ter nenhum processo de renegociação concluído.

Nesse sentido, o comunicado do Conselho de Ministros refere a aprovação, só agora, da alteração de um conjunto de diplomas relativo a concessões no âmbito das infraestruturas rodoviárias:

- As bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, e conjuntos viários associados, designada por Interior Norte;

- Atribuição à sociedade Lusoscut - Autoestradas das Beiras Litoral e Alta, S. A., da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestradas e conjuntos viários associados, designados por Beira Litoral/Beira Alta;

- As bases da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, e conjuntos viários associados, designada por

Costa de Prata;

- Atribuição ao consórcio AENOR - Autoestradas do Norte, S.A., da concessão da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, e conjuntos viários associados, na zona norte de Portugal;

- As bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, manutenção e exploração dos lanços de autoestrada, e conjuntos viários associados, designada por Grande Lisboa; e,

- As bases da concessão da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por concessão SCUT do Grande Porto.

Em relação a todo o restante processo de renegociação das PPP rodoviárias o Governo é omissivo, ou seja, ainda nada disse sobre todas as outras parcerias público-privadas rodoviárias que estão por renegociar.

Do mesmo modo, o Governo é omissivo em relação a toda a documentação que suporta os processos de renegociação identificados no Comunicado do Conselho de Ministros.

Face ao exposto, e dada a importância de se conhecerem todos os parâmetros já negociados pelo Governo e de modo a que se avalie tudo o que está em causa, designadamente as contrapartidas que possam ter sido negociadas, venho, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, através de V. Exa, requerer ao Senhor Ministro da Economia:

- 1. O envio célere de toda a documentação referente às seis renegociações supra identificadas, tendo por base o Comunicado do Conselho de Ministros; e,**
- 2. O envio célere de toda a documentação de suporte ao processo de renegociação em curso de todas as outras parcerias público-privadas no âmbito das infraestruturas rodoviárias.**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Abril de 2015

Deputado(a)s

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)